



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - RPPS/SC

Ofício CA/RPPS/SC nº 3/2023

Florianópolis, 13 de outubro de 2023.

MOÇÃO DE APOIO n.º 001/2023

Manifestação de APOIO ao Projeto de Lei nº 4809/2019, que altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para excluir da base de cálculo das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP as receitas das contribuições previdenciárias, da transferência da insuficiência financeira (déficit previdenciário) e as referentes à compensação previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Excelentíssimo Senhor
 Senador Rodrigo Pacheco
 Presidente do Senado Federal,

Com nossos cumprimentos, vimos manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 4809/2019, que altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para excluir da base de cálculo das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP as receitas das contribuições previdenciárias, da transferência da insuficiência financeira (déficit previdenciário) e as referentes à compensação previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social.

O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV – é uma entidade de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia e vinculada a Secretaria de Estado da Administração e unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos estaduais.

A Unidade Gestora do RPPS/SC é mera administradora dos recursos do servidor para o custeio de seu sistema de previdência. As receitas previdenciárias por elas recebidas não refletem disponibilidade de caixa, nem têm caráter permanente, visto que não se incorporam definitivamente ao patrimônio da entidade, tendo um déficit financeiro previsto para 2023 em mais de 7 bilhões de reais. E os gastos com PASEP no âmbito do RPPS/SC, calculados conforme a redação atual da Lei 9.715/1998, correspondem a mais de 50% do orçamento da Unidade Gestora, ultrapassando, no exercício de 2023, o valor de 72 milhões de reais, valor esse que, quando aprovado o PL n.º 4819/2019, passará a pagar benefícios de aposentadoria e pensão, reduzindo a insuficiência financeira previdenciária.

Importante consignar que as unidades gestoras dos RPPS's recebem hoje tratamento tributário desfavorável em relação às entidades privadas de previdência complementar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - RPPS/SC

A mudança na legislação trará, portanto, equivalência no tratamento tributário de entidades similares, além de trazer importante redução da insuficiência financeira, o que trará ao Estado de Santa Catarina economia de recursos para gastos em outras atividades essenciais do Estado.

Atendo-nos ao exposto, aderindo a manifestação do IPREV/SC em igual sentido, apresentamos protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Moisés Diersmann
 Secretário de Estado da Administração
 Membro Nato

Julie Anne Saut
 Presidente do Conselho de Administração do RPPS/SC
 Conselheira Representante Poder Judiciário

Zélia Wesendonck Bunn
 Secretária do Conselho de Administração
 Conselheira Representante Inativos do Estado

Kliwer Schmitt
 Vice-presidente do Conselho de Administração do
 Conselheiro Representante Tribunal de Contas

Abelardo Osni Rocha Junior
 Conselheiro Representante Poder Executivo

Ana Maria Duarte
 Conselheira Representante Pensionistas Estado

Arthur Alexandre Castro
 Conselheiro Representante Ministério Público

Diego Vieira de Souza
 Conselheiro Representante Poder Legislativo

Dijalma Antonio da Silva
 Conselheiro Representante do Ministério Público

Gustavo de Lima Tenguan
 Conselheiro Representante Poder Executivo

Giovanna Silveira da Silva
 Conselheira Representante Poder Executivo

Joffre Wendhausen Valente
 Conselheiro Representante Tribunal de Contas

Rodolfo C. R. S. Tridapalli
 Conselheiro Representante Poder Judiciário

Víctor Inácio Kist
 Conselheiro Representante Poder Legislativo

Senhor
 RODRIGO PACHECO
 Senador
 Brasília - DF



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5HYB9H69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIE ANNE SAUT** (CPF: 035.XXX.699-XX) em 19/10/2023 às 11:50:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/01/2021 - 14:39:35 e válido até 13/01/2121 - 14:39:35.
(Assinatura do sistema)

✓ **GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA** (CPF: 017.XXX.099-XX) em 19/10/2023 às 12:28:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:12 e válido até 13/07/2118 - 13:57:12.
(Assinatura do sistema)

✓ **ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR** (CPF: 041.XXX.279-XX) em 19/10/2023 às 14:01:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:00 e válido até 13/07/2118 - 13:11:00.
(Assinatura do sistema)

✓ **ZÉLIA WESENDONCK BUNN** (CPF: 422.XXX.599-XX) em 19/10/2023 às 14:56:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:17:19 e válido até 13/07/2118 - 15:17:19.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANA MARIA DUARTE** (CPF: 481.XXX.029-XX) em 19/10/2023 às 15:02:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2021 - 12:38:17 e válido até 22/10/2121 - 12:38:17.
(Assinatura do sistema)

✓ **ARTHUR ALEXANDRE DE CASTRO** (CPF: 008.XXX.189-XX) em 19/10/2023 às 15:10:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:19:43 e válido até 01/02/2121 - 08:19:43.
(Assinatura do sistema)

✓ **JOFFRE WENDHAUSEN VALENTE** (CPF: 743.XXX.659-XX) em 19/10/2023 às 15:15:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/12/2020 - 08:48:05 e válido até 28/12/2120 - 08:48:05.
(Assinatura do sistema)

✓ **RODOLFO CEZAR RIBEIRO DA SILVA TRIDAPALLI** (CPF: 618.XXX.067-XX) em 19/10/2023 às 15:30:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2021 - 15:11:48 e válido até 21/10/2121 - 15:11:48.
(Assinatura do sistema)

✓ **KLIWER SCHMITT** (CPF: 003.XXX.029-XX) em 19/10/2023 às 16:44:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2021 - 15:26:30 e válido até 18/06/2121 - 15:26:30.
(Assinatura do sistema)

✓ **GUSTAVO DE LIMA TENGUAN** (CPF: 340.XXX.128-XX) em 20/10/2023 às 11:25:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:46 e válido até 13/07/2118 - 14:02:46.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



VICTOR INACIO KIST (CPF: 432.XXX.059-XX) em 20/10/2023 às 13:50:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/12/2020 - 08:46:32 e válido até 28/12/2120 - 08:46:32.

(Assinatura do sistema)



DIJALMA ANTÔNIO DA SILVA (CPF: 033.XXX.509-XX) em 21/10/2023 às 10:26:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2019 - 19:39:24 e válido até 02/08/2119 - 19:39:24.

(Assinatura do sistema)



MOISÉS DIERSMANN em 23/10/2023 às 10:34:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDYzMjBfNjMyMi8yMDIzXzVIWUI5SDY5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00006320/2023** e o código **5HYB9H69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.